



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.732/86

Em 02 de janeiro de 1.986

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da Coordenadoria de Saúde da Comunidade DRS - 5 ,

R E S O L V E

Fica colocada à disposição do Centro de Saúde de Louveira, Unidade DRS - 5 , da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, a servidora Municipal Sr^a IZILDINHA APARECIDA FABRI DE SOUZA, portadora do RG nº 17.249.279, residente à Jardim - Esmeralda - Quadra 8 - Lote 7 - Bairro Santo Antonio - Louveira , do quadro variável, para exercer as funções de atendente.

A referida ficará à disposição daquele Órgão do Estado, para o exercício das atividades de atendente até 31 de dezembro do corrente, podendo esta disponibilidade ser revogada ou prorrogada à critério da Municipalidade.

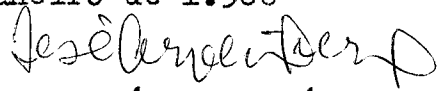
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 02 de janeiro de 1.986


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 02 de janeiro de 1.986


JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração